



Carta de Apresentação Sobre a Remessa Das Demonstrações Financeiras Para Fins de Constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional

Ao

BACEN - Banco Central do Brasil

Unidade Responsável pela Curadoria: Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig)

Esta carta de apresentação sobre a remessa das demonstrações financeiras é fornecida pela **Bônuscred Sociedade de Crédito Direto S.A.**, para fins de constituição da central de demonstrações financeiras do Sistema Financeiro Nacional, de que trata a Resolução BCB nº 02/2020 e Instrução Normativa BCB nº 54/2020.

A relação de demonstrações financeiras e demais documentos contidos no arquivo, documento 9010 - Demonstrações financeiras individuais/Demonstrações financeiras consolidadas - legislação societária ou CVM, contempla o conjunto de demonstrações financeiras individuais e consolidadas para data base de 30 de junho de 2021 e estão compostas por:

- Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Notas Explicativas.

As demonstrações financeiras foram originalmente divulgadas/publicadas no sítio eletrônico <https://www.bonuspago.com.br/demonstracoes-financeiras>.

REGINA ERICA ZAMA TASAKI
DIRETORA PRESIDENTE

NILVO MURARO
DIRETOR EXECUTIVO

DIEGO RAFAEL KONHISK FERREIRA
CONTADOR CRC/PR nº 053.851/O-0



BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL Nº 1-08/21

Demonstrações Financeiras em 30/JUN/21



CONSULT AUDITORES

Cascavel, 12 de agosto de 2021.

À
Sra. Regina Erica Zama Tasaki
Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A.
Cascavel - PR

CONFIDENCIAL

Prezada Senhora

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços, apresentamos o relatório dos auditores independentes relativamente ao exame das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio da Silva
SÓCIO DE AUDITORIA

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

Aos
Administradores e Acionistas da
Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A.
Cascavel – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A. (Instituição), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A., em 30 de junho de 2021, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores

A administração da Instituição é responsável também por outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está,





CONSULT AUDITORES

de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição, cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude



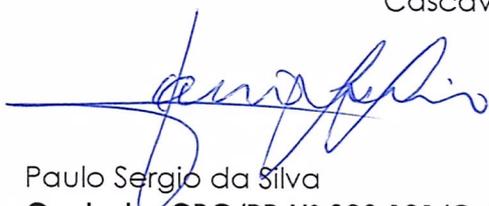
CONSULT AUDITORES

pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

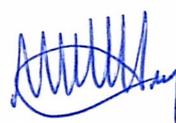
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cascavel, 12 de agosto de 2021.



Paulo Sergio da Silva
Contador CRC/PR Nº 029.121/O-0



Irineu Homan
Contador CRC/PR Nº 043.061/O-0

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PR Nº 002.906/O-5

Relatório da administração

Senhores Acionistas,

A Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A. (anteriormente denominada Bonuscred Sociedade de Crédito Direto S.A.), empresa autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil através do ofício nº139/2020-BCB/Deorf/GTCUR, publicado no diário oficial da União de 02 de janeiro de 2020, com capital social de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.

É uma instituição financeira que tem por objeto social a concessão e contratação de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; prestação de serviço de análise de crédito e cobrança, inclusive para terceiros; emissão de moeda eletrônica; gestão de conta de pagamento e liquidação; atuação como representante de seguros; e, participação como acionista, sócia ou cotista em outras sociedades ou empreendimento.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos para apreciação as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2021, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, estando em plena conformidade com as boas práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicadas às instituições autorizadas a operar mediante regulamentação do Banco Central do Brasil.

A Administração.



BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL EM
Em Milhares de Reais
A T I V O

	<u>Nota</u>	<u>30/JUN/21</u>	<u>31/DEZ/20</u>
ATIVO CIRCULANTE		4.611	2.973
Disponibilidades	4	520	102
Títulos e Valores Mobiliários	5	3.194	2.851
Carteira Própria		3.194	2.851
Relações Interfinanceiras	6	843	19
Outros Créditos		54	1
TOTAL DO ATIVO		4.611	2.973

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.)

BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL EM
Em Milhares de Reais
P A S S I V O

	Nota	30/JUN/21	31/DEZ/20
PASSIVO CIRCULANTE		905	21
Depósitos	7	843	19
Outras Obrigações		62	2
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.706	2.952
Capital Social	8	4.000	3.000
Prejuízos Acumulados		(294)	(48)
TOTAL DO PASSIVO		4.611	2.973

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.)



BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM
Em Milhares de Reais

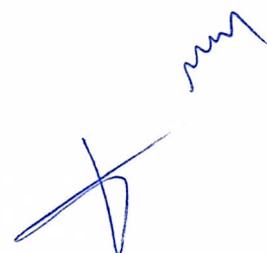
	Nota	30/JUN/21	30/JUN/20
Receita da Intermediação Financeira		34	7
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5	34	7
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		34	7
Despesas Operacionais		(280)	-
Despesas com Processamento de Dados		(111)	-
Despesas com Pessoal		(139)	-
Despesas com Serviços		(17)	-
Despesas Tributárias		(4)	-
Outras Despesas Operacionais		(9)	-
(Prejuízo) Lucro do Período		(246)	7

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.)

BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Milhares de Reais

	<u>30/JUN/21</u>	<u>30/JUN/20</u>
(Prejuízo) Lucro do Período	<u>(246)</u>	<u>7</u>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total	<u>(246)</u>	<u>7</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.)



BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período de 02 de janeiro (data da autorização concedida à Companhia para funcionamento) a 30 de junho de 2021

Em Milhares de Reais

	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 02 de janeiro de 2020	-	-	-
Integralização de Capital	2.000	-	2.000
Lucro do 1º Semestre de 2020	-	7	7
Integralização de Capital	1.000	-	1.000
Prejuízo do 2º Semestre de 2020	-	(55)	(55)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.000	(48)	2.952
Integralização de Capital	1.000	-	1.000
Prejuízo do 1º Semestre de 2021	-	(246)	(246)
Saldos em 30 de junho de 2021	4.000	(294)	3.706

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.)

BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Em Milhares de Reais

	<u>Nota</u>	<u>30/JUN/21</u>	<u>30/JUN/20</u>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
(Prejuízo) Lucro no Semestre		(246)	7
Variações nos Ativos e Passivos			
Títulos e Valores Mobiliários		(343)	(2.007)
Relações Interfinanceiras		(824)	-
Outros Créditos		(53)	-
Depósitos		824	-
Outras Obrigações		60	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		(582)	(2.000)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Integralização de Capital		1.000	2.000
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos		1.000	2.000
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		418	-
Saldo inicial		102	-
Saldo final		520	-
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		418	-

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional

A Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A. com sede em Cascavel, Estado do Paraná, Rua Sete de Setembro, 3194, sala 301-A, foi constituída em 17 de junho de 2019. A Instituição tem como atividade principal a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros com origem de capital próprio; a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros; a atuação como representante na distribuição de seguros relacionados às operações realizadas e a emissão de moeda eletrônica.

A Instituição obteve em 02 de janeiro de 2020 a autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Instituição passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe for cabível, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

Em 25/MAR/21, na 1ª Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada e realizada a alteração da razão social de Bonuscred Sociedade de Crédito Direto S.A. para Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A.

2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão apresentadas conforme diretrizes contábeis da Lei das Sociedades por Ações, observados às normas e às instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") sempre que aplicável e estão de acordo com o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 12 de agosto de 2021 e foram elaboradas em milhares de Reais (R\$) moeda do país.

3 – Principais Práticas Contábeis

3.1 – Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

3.2 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Os títulos e os valores mobiliários são classificados de acordo com critérios estabelecidos pelo BACEN, conforme Circular nº 3.068/01, em três categorias:

- a) Títulos para negociação: devem ser registrados aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- b) Títulos disponíveis para venda: títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.
- c) Títulos mantidos até o vencimento: títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Em 30 de junho de 2021, a Instituição não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas nos itens "a)" e "c)", assim como não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira dessas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente, cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13.

3.3 – Das Operações de Crédito por Nível de Risco e Provisionamento

Conforme a Resolução do CMN nº 4.656/18, a Sociedade de Crédito Direto é uma sociedade que tem por objetivo principal a concessão de crédito, ou seja, a realização de empréstimos, de financiamentos e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica com recursos próprios.

Da data de abertura até 30 de junho de 2021, a Instituição não efetuou nenhuma operação de crédito.

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis: nível AA, nível A, nível B, nível C, nível D, nível E, nível F, nível G e nível H (Res. 2.682/99, art. 1º I/IX).



As atualizações das operações são reconhecidas como receitas até o 59º dia de atraso, após este período é vedado o reconhecimento no resultado do período de receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a 60 dias, no pagamento de parcela de principal ou encargos (Res. 2.682/99, art. 9º).

As operações classificadas como de risco nível H são transferidas para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos 06 meses da sua classificação nesse nível de risco, desde que apresente atraso superior há 180 dias. A operação classificada na forma deste item deve permanecer registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 05 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança (Res. 2.682/99, art. 7º e parágrafo único; Carta Circular 2.899/00 item 12 VI).

A operação objeto de renegociação será mantida, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estiver classificada, observado que aquela registrada como prejuízo deve ser classificada como de risco nível H, bem como que: (Res. 2.682/99, art. 8º § 1º/3º)

a) admite-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco;

b) o ganho eventualmente auferido por ocasião da renegociação deve ser apropriado ao resultado quando do seu efetivo recebimento;

c) considera-se renegociação a composição de dívida, a prorrogação, a novação, a concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

3.4 – Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A Administração da Instituição considera que, do ponto de vista fiscal, a Sociedade de Crédito Direto é uma "instituição financeira", porém não está automaticamente sujeita aos regimes especiais de tributação aplicáveis às instituições financeiras.

A legislação fiscal vigente demonstra que as SCD's não estão relacionadas no rol das instituições financeiras que estão sujeitas aos seguintes regimes: "*Obrigatoriedade ao regime de tributação no lucro real: o Artigo 14, II, da Lei nº 9.718/98 relaciona as instituições financeiras que estão obrigatoriamente sujeitas à apuração do lucro real. As SCDs não constam dessa relação, de forma que podem optar pela sistemática do lucro presumido ou do lucro real, desde que atendam aos demais critérios para enquadramento nestes regimes;*".

A opção da Instituição foi pela tributação com base na apuração do lucro presumido.

Dessa forma, a provisão a título de Imposto de Renda e de Contribuição Social são tributáveis respectivamente nas alíquotas de 15% e 9% sobre o lucro tributável, acrescido o Imposto de Renda de 10% de adicional para os lucros excedentes a R\$ 60.000,00 por trimestre.

4 – Disponibilidades

	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/21	31/DEZ/20
Bancos	23	2
Reservas Livres (Banco Central)	497	100
Total	520	102

5 – Títulos e Valores Mobiliários

a) Composição e classificação da carteira de títulos e valores mobiliários:

Os títulos e os valores mobiliários da carteira própria estão classificados como:

	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/21	31/DEZ/20
Títulos de renda fixa disponíveis para venda	3.194	2.851
Total	3.194	2.851

A aplicação em títulos de renda fixa, possui liquidez diária, e refere-se a um certificado de Depósito Bancário, com vencimento para 27 de abril de 2023.

b) Classificação por Faixa de Vencimento

Descrição	Em Milhares de Reais	
	0 a 90 dias	de 91 a 1080 dias
Títulos de renda fixa disponíveis para venda	-	3.194
Total	-	3.194

c) Movimentação dos Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	Em Milhares de Reais				
	Período 2021				
	Saldo Inicial	Aplicações	Juros	Resgates	Valor de Mercado
Títulos de renda fixa disponíveis para venda	2.851	1.000	34	(691)	3.194
Total	2.851	1.000		(691)	3.194

6 – Relações Interfinanceiras

	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/21	31/DEZ/20
Créditos Vinculados - Depósitos em Moeda Eletrônica	843	19
Total	843	19

7 – Depósitos

	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/21	31/DEZ/20
Conta de Pagamento Pré-Paga	843	19
Total	843	19

8 – Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2021, o capital social é de R\$ 4.000.000,00 (R\$ 3.000.000,00 em 31/DEZ/20), representado por 4.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal.

9 – Gestão de Risco e Instrumentos Financeiros

9.1 – Fatores de Risco

A Administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Instituição.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Instituição.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Instituição.

9.1.1 – Gestão de Capital

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição.

Visando o atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17 do Banco Central do Brasil, a Instituição adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos.

9.1.2 – Risco de Liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O gerenciamento do risco de liquidez é efetuado pela área de Gestão de Riscos, por meio do monitoramento diário do limite de caixa disponível. Na gestão de seu risco de liquidez, a Instituição busca manter disponibilidades suficientes para uma boa gestão e enfrentamento de situações de estresse.

9.1.3 – Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição.

O gerenciamento do risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência em relação às operações. A Instituição atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras, o que permite a manutenção de níveis baixos de exposição em relação ao risco de mercado e está apta a atender às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17.

9.1.4 – Risco Operacional

O risco operacional é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

O gerenciamento do risco operacional é efetuado pela área de Gestão de Riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Instituição possui política e procedimentos que visam o monitoramento, a identificação e a gestão de risco de forma integrada, busca constante por melhoria na eficiência e eficácia dos processos e respectivos controles, reporte de informações tempestivas à alta Administração.

10 – Contingências

A Instituição não possui conhecimento de ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões de natureza cível, fiscal ou trabalhista, cujo valor em risco possa ter impacto nestas demonstrações financeiras.



11 – Eventos Subsequentes – Covid-19

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus ("COVID-19") foi relatado em Wuhan China. A Organização Mundial da Saúde declarou o COVID-19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o COVID-19 é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os impactos futuros do Coronavírus nos mercados financeiros, na economia e em nossas operações são atualizados e monitorados diariamente. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Instituição, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os seus impactos nas operações e nas demonstrações financeiras.

Ressalta-se que não há risco na continuidade dos negócios ou deficiência de caixa.

Regina Erica Zama Tasaki
Diretora Presidente

Diego Rafael Konhisk Ferreira
Contador CRC/PR nº 053.851/O-0

